



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 311/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **Indica** ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizada a retirada de restos de embarcações às margens do Rio das Ostras, na Avenida Linda, de frente para o número 539, no bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o excesso de restos de embarcações, aumenta a poluição do local e atrapalha a movimentação de pedestres. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.

Marcelino Carlos D. Borba
Vereador-Autor